

PORTARIA N.º 316, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de Saúde, à servidora Iloide Noeli Garbossa, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, nível PE-04, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do dia 1.º de setembro de 2014, por período indeterminado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 28 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se:

Arnildo Rieger
Prefeito do Município